

OF_306_Câmara Municipal_ Resposta Ofício n° 546/2022 DLEG

"Marcelo Ascal" <ascal@brkambiental.com.br>

Para: "Protocolo CMU" <protocolo@uruguaiana.rs.leg.br>

Cc: "Aurisvan Alves Moreira" <aamoreira@brkambiental.com.br>

EMAIL Nº 46

2 de Setembro de 2022 15:28

CMU 000012-IES 06/54/2022 12:43

Prezados senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para enviar o ofício n° OF/BRK/CÂM-306/2022, em resposta ao Ofício n° 546/2022 DLEG.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Por gentileza acusar o recebimento !!!

Atenciosamente,

Marcelo Ascal
Adm. Contratual

BRK Ambiental - Uruguaiana S.A.

☎ +55 (55) 99957-0837 **R** 5051-6335

☎ +55 (55) 2102-6335

@ ascal@brkambiental.com.br



BRK

🌐     @brkambiental





OF/BRK/CÂM-306/2022

Uruguaiana, 2 de setembro de 2022.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Rua Bento Martins, 2619 – Centro, Uruguaiana – Rio Grande do Sul
Exmo. Sr. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente

Ref.: Resposta ao Ofício nº 546/2022 DLEG.

Assunto: Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana/RS – Contrato nº 160/2011.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, a BRK Ambiental Uruguaiana S.A. ("Concessionária"), empresa responsável pela Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Uruguaiana, nos termos do Contrato de Concessão nº 160/2011 celebrado junto ao Município ("Poder Concedente"), em atendimento ao ofício acima referenciado, vem respeitosamente expor o que segue:

Quanto ao objeto em referência, imediatamente após tomar ciência do fato através do documento supramencionado, a Concessionária esclarece que enviou uma equipe técnica com a finalidade de avaliar o caso em questão, cujo diagnóstico apontou que o Loteamento Cibrazém em sua integralidade é contemplado com os serviços públicos de esgotamento sanitário, inclusive todas as residências lindeiras ao nº 23 possuem o sistema disponível. De forma complementar, ressalta-se que foram verificados todos os canais de atendimento disponibilizados pela Concessionária tais como: Telefone 0800-771-0001, WhatsApp (11) 9-9988-0001, Facebook, Instagram, e-mail: sacuruguaiana@brkambiental.com.br e canal digital disponível em: www.brkambiental.com.br/uruguaiana, e não foram encontrados registros de solicitação de serviços dessa natureza para a localidade em referência.

A vistoria realizada apontou que o vazamento existente no local possui relação fortemente associada a deficiência e/ou ausência de um sistema de drenagem pluvial,

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624



infraestrutura que é responsável pela coleta e escoamento de águas de chuva, cujo escopo não faz parte do Contrato de Concessão nº 160/2011.

Embora não seja possível afirmar a origem do lançamento, por força de uma limitação contratual, haja vista que a Concessionária não detém o poder de polícia para verificação das instalações internas das residências, há indícios de que alguma economia daquela localidade não esteja com suas instalações internas adequadamente conectadas ao sistema de esgotamento sanitário disponibilizado pela Concessionária.

Nesse sentido, destacamos a seguir algumas responsabilidades e obrigações nos termos da legislação vigente, vejamos:

LEI FEDERAL 14.026/2020 – Atualiza o Marco Legal do Saneamento

Art. 45 - As edificações permanentes urbanas serão conectadas às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis.

LEI ESTADUAL 15.434/2020 - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul

Art. 131.

§ 1º Todas as edificações situadas em logradouros que disponham de redes coletoras de esgotos sanitários deverão ser obrigatoriamente ligados a elas, às expensas dos proprietários.

LEI MUNICIPAL 1.993/88 – Código de Obras

Art. 215 - Toda a edificação para ser liberada deverá ser rigorosamente verificada a completa independência dos esgotos pluviais e cloacais.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 160/2011

CLÁUSULA 24 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

i. conectarem-se às redes integrantes do SISTEMA, assim que for tecnicamente possível;



**CLÁUSULA 25 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE
E DA ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA**

b. Auxiliar a CONCESSIONÁRIA, caso necessário, impor aos USUÁRIOS a obrigação de se conectarem ao SISTEMA, sob pena de multa;

**REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DE URUGUAIANA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO
NORMATIVA Nº 66/2022 - AGERGS**

Art. 157. É de responsabilidade do proprietário ou titular de outro direito real sobre o imóvel manter, após o ramal predial, a adequação técnica e a segurança das instalações internas do imóvel, providenciando os eventuais reparos que se fizerem necessários.

No que diz respeito aos serviços de pavimentação, cumpre registrar que a Concessionária atua fortemente para reparar absolutamente todas as infraestruturas que porventura venham a sofrer algum impacto, contudo, nesta localidade especificamente, alguns moradores impediram a Concessionária de realizar a reposição do pavimento, apesar de todo o esforço realizado, conforme demonstra o relatório fotográfico e demais documentos anexados, em que a Concessionária através de uma equipe social e também a equipe de engenharia tentam sem sucesso explicar a metodologia dos trabalhos de pavimentação a serem implementados no local, ou seja, o serviço não foi realizado por óbice intransponível motivado por fato absolutamente alheio à sua vontade, nos termos previstos na Cláusula 45 do Contrato de Concessão, que trata das CAUSAS JUSTIFICADORAS DA INEXECUÇÃO.

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624

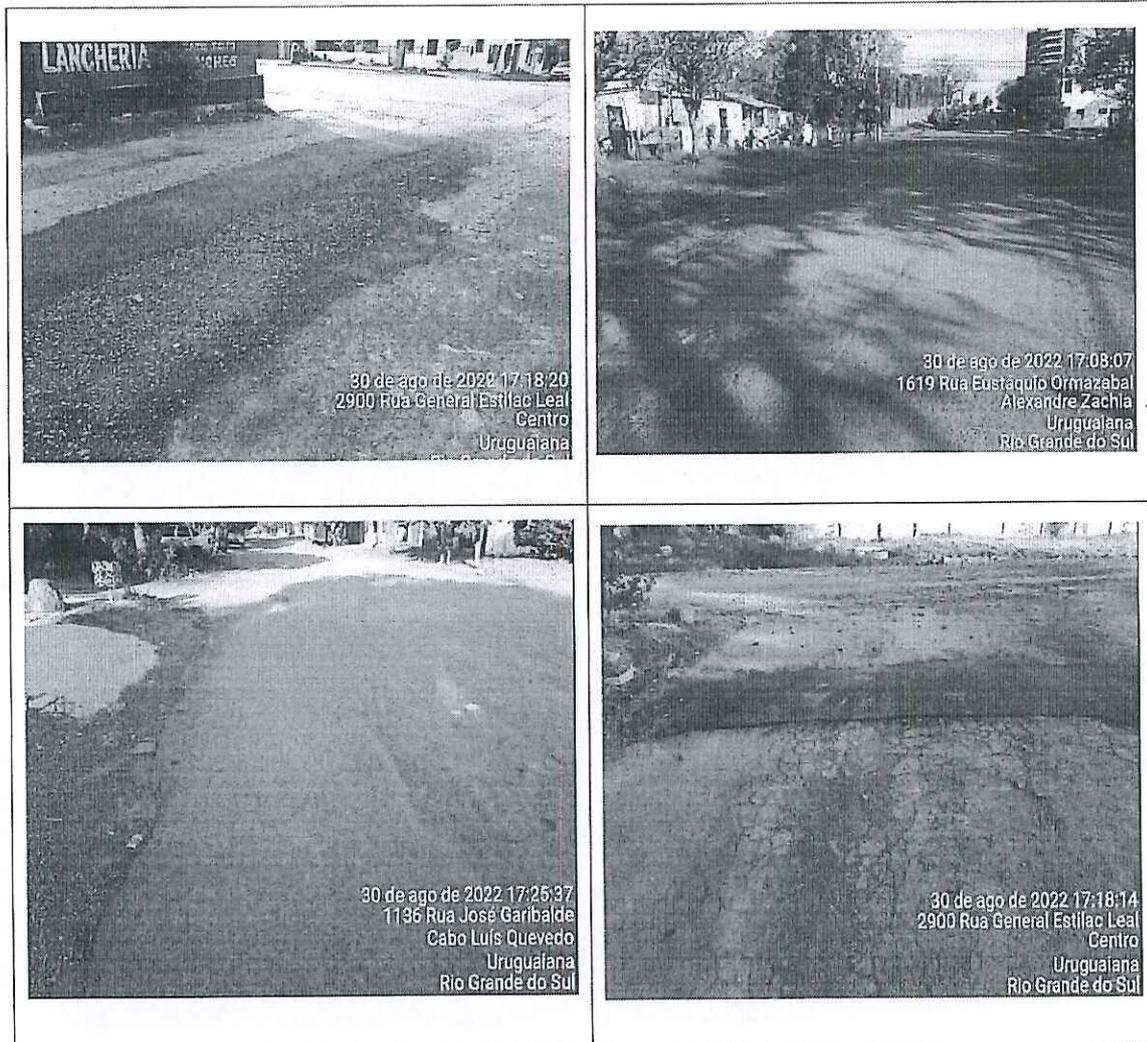


Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

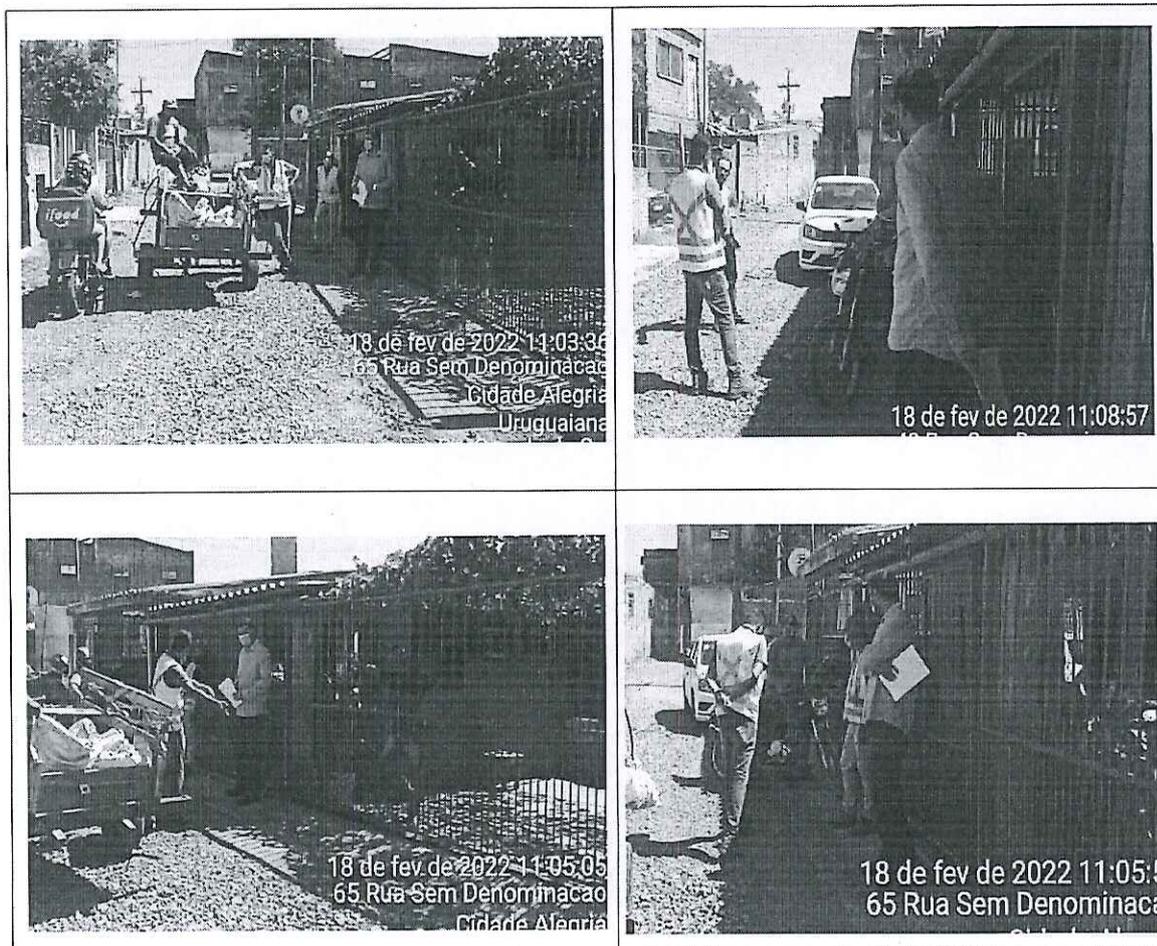
Atenciosamente,


Icaro Mello Dugaich
Operações
BRK Ambiental Uruguaiana S.A

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624



Relatório Fotográfico – Demonstra a execução de serviços de Pavimentação realizados pela Concessionária em outras localidades.



Relatório Fotográfico – Evidencia a interação com os moradores em 18 de fevereiro de 2022, ocasião em que a Concessionária esclarece os aspectos da pavimentação a ser realizada no local citado.



BRK Ambiental		ORDEM DE SERVIÇO - CTRE		Documento não Controlado																																							
PRORRIEDADE: URGENTE		Nº 3.3869		DATA: 02/08/2012																																							
ORIGEM: CTR / ETA		Endereço: Lot. Obazem		nº 23																																							
Bairro: Obazem		Complemento:		Lote:																																							
Quadra:		Solicitante:		Telefone:																																							
Observação: Log. 309-11 - Vistoria Troncos																																											
PROGRAMAÇÃO DE EQUIPE:																																											
Equipe:		Data:	Hr. Início:	Hr. Fim:																																							
		02/08	06:30	11:30																																							
Confere com o Mapa Digital?		Ligação Nova		Vistoria																																							
<table border="1"><tr><td>Dímetro</td><td></td></tr><tr><td>Profundidade</td><td></td></tr><tr><td>Material / Rede</td><td></td></tr><tr><td>Poço de Visita</td><td></td></tr><tr><td>Tempo</td><td></td></tr><tr><td>Escrimento</td><td></td></tr></table>		Dímetro		Profundidade		Material / Rede		Poço de Visita		Tempo		Escrimento		<table border="1"><tr><td>Casa</td><td></td></tr><tr><td>Comércio</td><td></td></tr><tr><td>Construção</td><td></td></tr><tr><td>Indústria</td><td></td></tr><tr><td>Terrão vazio</td><td></td></tr><tr><td>Ligado</td><td></td></tr><tr><td>Não Ligado</td><td></td></tr><tr><td>Intançada</td><td></td></tr></table>		Casa		Comércio		Construção		Indústria		Terrão vazio		Ligado		Não Ligado		Intançada		<table border="1"><tr><td>Agua Pluvial</td><td></td></tr><tr><td>Local Sinalizado e Aberto</td><td></td></tr><tr><td>Local Sinalizado e Aberto</td><td></td></tr><tr><td>Entulho na calçada</td><td></td></tr><tr><td>Entulho na rua</td><td></td></tr></table>		Agua Pluvial		Local Sinalizado e Aberto		Local Sinalizado e Aberto		Entulho na calçada		Entulho na rua	
Dímetro																																											
Profundidade																																											
Material / Rede																																											
Poço de Visita																																											
Tempo																																											
Escrimento																																											
Casa																																											
Comércio																																											
Construção																																											
Indústria																																											
Terrão vazio																																											
Ligado																																											
Não Ligado																																											
Intançada																																											
Agua Pluvial																																											
Local Sinalizado e Aberto																																											
Local Sinalizado e Aberto																																											
Entulho na calçada																																											
Entulho na rua																																											
8021*																																											
<table border="1"><thead><tr><th>Calçada</th><th>Complemento</th><th>Largura</th><th>Asfalto</th><th>Complemento</th><th>Largura</th></tr></thead><tbody><tr><td>///</td><td></td><td></td><td>///</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>						Calçada	Complemento	Largura	Asfalto	Complemento	Largura	///			///																												
Calçada	Complemento	Largura	Asfalto	Complemento	Largura																																						
///			///																																								
Observações: Devido a natureza do trabalho, as atividades serão em todo bairro e as atividades que não serão a serem desenvolvidas para o bairro. As atividades que os locais também de diligências pluvial que está distribuída com pontos localmente irregulares.																																											

Imagem 1 – Evidencia a Ordem de Serviço.



Pesquisa de satisfação

BRK

Sua opinião é muito importante para nós!

Você foi atendido com gentileza por nosso funcionário?
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

O serviço foi realizado satisfatoriamente?
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Após a realização do serviço, a área foi limpa e os entulhos removidos?
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

nome	telefone	nº placa
Leandro Cabral	3638668	
endereço		nº e complemento
Lot. Cabral		23
assinatura	data	serviço
Leandro	8/3/22	Instalação Técnica

Cliente Ausente Recusou-se Menor de Idade Outros

Imagem 2 – Evidencia a percepção do Cliente em relação ao atendimento prestado pela Concessionária.